



DECRETO Nº 85/2024, de 31 de dezembro de 2024.

"Dispõe sobre exoneração de servidores dos cargos de provimentos de contratados e comissionados da Prefeitura de Pium/TO, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins Dr. Valdemir Oliveira Barros, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pium -TO.

DECRETA:

Art. 1º EXONERA todos os servidores contratados e comissionados, que compõe o quadro da Prefeitura de Pium/TO, a partir do dia 31 de dezembro de 2024:

Art. 2º Este decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium -TO, em 31 de dezembro de 2024.

Dr. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9df015-02012025171057**